



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria Municipal de Saúde

Almirante Tamandaré em 04 de abril de 2024.

RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO PELA VIVA RIO

Chamamento Público 014/2023.

Objeto: Identificar Organizações Sociais, devidamente qualificadas pelo Município de Almirante Tamandaré-PR, como comprovada experiência na área da saúde, interessadas em celebrar contrato de gestão, pelo período de 12 (doze) meses, visando à gestão da unidade de Pronto Atendimento 24 horas.

Protocolo: 0018.0004461/2024.

Após cuidadosa revisão do recurso administrativo interposto pela Organização Social de Saúde Viva Rio, com relação à pontuação atribuída no âmbito do Chamamento Público Nº 014/2023, esta Comissão vem apresentar sua análise detalhada e as decisões correspondentes.

1. TEMPESTIVIDADE DO RECURSO ADMINISTRATIVO

Primeiramente, confirmamos a tempestividade do recurso apresentado pela Viva Rio. O recurso foi submetido dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis estabelecidos pelo item 14.5 do Edital, sendo, portanto, apto para análise por esta Comissão.

2. DOS FATOS E DOS FUNDAMENTOS

A Viva Rio contesta a pontuação recebida em diversos itens, argumentando que sua proposta foi elaborada em estrita conformidade com as diretrizes estabelecidas no edital e que a pontuação atribuída não reflete adequadamente o conteúdo dos documentos fornecidos.

A Comissão procedeu à reavaliação das alegações apresentadas, considerando os seguintes aspectos principais:



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria Municipal de Saúde

- **Fluxo Operacional para Gestão de Material Médico Hospitalar e Medicamentos**

A instituição argumentou que seu plano para a gestão de material médico hospitalar e medicamentos foi elaborado conforme as diretrizes do edital, apresentando eficiência e transparência nas operações.

Decisão da Comissão: manteve a pontuação original, pois, apesar dos argumentos apresentados, a proposta não incluiu um fluxograma detalhado que ilustrasse claramente o processo de gestão, essencial para a avaliação completa da proposta.

- **Fluxo Unidirecional para Roupas**

A instituição defendeu que detalhou suficientemente as rotinas e procedimentos referentes ao fluxo unidirecional de roupas.

Decisão da Comissão: decidiu ajustar a pontuação de 0,5 para 1 ponto, reconhecendo que a proposta descreve adequadamente as rotinas relacionadas ao fluxo de roupas, conforme exigências do edital.

- **Protocolos Assistenciais**

A organização contestou a pontuação atribuída à apresentação de instrução/manual para atuação em protocolos assistenciais, particularmente para AVC.

Decisão da Comissão: manteve a pontuação, visto que, apesar de apresentados, os protocolos para AVC não se alinham completamente às melhores práticas, destacando-se a inadequação das atividades e da equipe multiprofissional proposta.

- **Proposta para Primeiro Atendimento, Orientação e Apoio Social**

A entidade argumentou que sua proposta para atendimento e apoio social foi profundamente elaborada, contestando a redução de pontuação.



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria Municipal de Saúde

Decisão da Comissão: a pontuação foi mantida, uma vez que, apesar da Viva Rio apresentar uma proposta ampla, faltou profundidade nas ações detalhadas e o fluxograma apresentado não refletiu adequadamente a realidade do município.

- **Instrução Normativa para Aquisição de Materiais**

A Viva Rio Reivindicou que sua proposta incluía uma instrução normativa completa para a aquisição de materiais.

Decisão da Comissão: decidiu manter a pontuação, considerando que, apesar da apresentação da instrução de aquisição, a proposta não detalhou suficientemente os procedimentos de recebimento, guarda e distribuição dos materiais.

- **Titulação do Corpo Diretivo**

A entidade afirmou que apresentou quatro membros do corpo diretivo com as titulações requeridas.

Decisão da Comissão: a pontuação foi mantida, pois um dos membros apresentados não possuía a titulação de graduação e/ou pós-graduação em Gestão/Administração de Serviços de Saúde Hospitalar, conforme exigido.

- **Manual para Padronização de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalar**

A entidade solicitou revisão da pontuação pela não localização do manual para padronização.

Decisão da Comissão: manteve a pontuação, pois não foi possível localizar na proposta o manual específico requerido pelo edital.

- **Projeção de Custos com Pessoal e Piso da Enfermagem**

A Viva Rio Defende a conformidade da sua proposta com os requisitos do



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria Municipal de Saúde

edital referentes ao piso salarial da enfermagem.

Decisão da Comissão: Ajustamos a pontuação para 1,2 pontos, reconhecendo a adequação da proposta da Viva Rio aos critérios estabelecidos.

- **Experiência em Gerência de Unidades de Saúde**

apresentou argumentos e documentações visando comprovar experiência prévia em gerência de unidades de saúde em diversos períodos.

Decisão da Comissão: Após reexaminar os documentos fornecidos, a comissão mantém a pontuação e esclarece que o termo unidade de saúde, conforme definido especificamente para os propósitos de pontuação deste chamamento público, refere-se exclusivamente a unidade básica de saúde.

4. CONCLUSÃO

Após análise cuidadosa do recurso administrativo apresentado pela Viva Rio e revisão detalhada da documentação fornecida, a Comissão Especial conclui que as alegações da organização foram consideradas com a devida atenção, visando garantir a justiça e a transparência no processo de avaliação do Chamamento Público Nº 014/2023.

A decisão da Comissão, fundamentada em critérios técnicos e na conformidade com os requisitos estabelecidos no edital, resultou na manutenção da pontuação para a maioria dos itens contestados, exceto pelo ajuste no item relativo ao Fluxo Unidirecional para Roupas, onde reconhecemos a adequação da proposta da Viva Rio aos padrões exigidos, resultando num aumento de pontuação de 0,5 para 1 ponto. Adicionalmente, reconhecemos a conformidade da proposta da Viva Rio com os critérios do edital referentes ao piso salarial da enfermagem, ajustando a pontuação para este critério para 1,2 pontos.

Com base nestas considerações, a pontuação final da Viva Rio no Chamamento Público Nº 014/2023 é ajustada de 139,15 para 140,25 pontos. Esta decisão reflete o compromisso desta Comissão em assegurar que o processo de seleção seja conduzido de maneira equitativa, justa e conforme os



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria Municipal de Saúde

princípios administrativos que regem o chamamento público.

A Comissão agradece à Viva Rio pela sua participação diligente e construtiva no processo e reitera seu compromisso em garantir que o processo de seleção promova a seleção das organizações mais qualificadas para a gestão da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, beneficiando a comunidade de Almirante Tamandaré.

Atenciosamente
A Comissão



Marcelo Czaikowski



Fernanda Ângela Gabardo



Mario Roberto Gurgel Knopki

